

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL**  
**DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso I do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil para a 31ª Reunião Ordinária, a realizar-se na EAPE - Unidade - Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizada na SGAS 907, Conjunto A, na cidade de Brasília/DF, cuja sessão plenária ocorrerá no dia 03 de maio de 2025 (sábado), às 08h00min (horário oficial de Brasília), em única convocação, quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Na forma do previsto pelo inciso VI do artigo 13 do Estatuto da UEB, eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia: Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e 2 (dois) Secretários, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB<sup>1</sup>;
2. Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia<sup>1</sup>: Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio e Comissão de Assuntos Gerais, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB;
3. Deliberação sobre a ata da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional Escoteira da União dos Escoteiros do Brasil realizada em 31 de maio de 2024;
4. Deliberação sobre a ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional Escoteira da União dos Escoteiros do Brasil realizada em 31 de maio de 2024;
5. Na forma do previsto pelo inciso II do artigo 13 do Estatuto da UEB, deliberar sobre os relatórios anuais de 2024 do Conselho de Administração Nacional, da Diretoria Executiva Nacional, da Comissão Fiscal Nacional e da Comissão de Ética e Disciplina Nacional;
6. Na forma do previsto pelo inciso IV do artigo 13 do Estatuto da UEB, deliberar sobre as contas e o Balanço Anual de 2024 do nível nacional da UEB, mediante parecer da Comissão Fiscal Nacional;

**7.** Na forma do previsto nos artigos 13 e 62, §1º do Estatuto da UEB eleger e empossar:

a) 07 (sete) membros titulares para o Conselho de Administração Nacional - CAN, com mandato de quatro anos e suplentes com mandato de dois anos;

b) 02 (dois) membros titulares para a Comissão Fiscal Nacional - CFN, com mandato de quatro anos e suplentes com mandato de dois anos; e

c) 02 (dois) membros titulares para a Comissão de Ética e Disciplina Nacional - CEDN, com mandato de quatro anos e suplentes com mandato de dois anos.

**8.** Informes da Rede Nacional de Jovens Líderes;

**9.** Assuntos Gerais;

**10.** Encerramento.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Daniela De Oliveira Rodrigues Gomes  
**Presidente do Conselho de Administração Nacional**

## DO CREDENCIAMENTO

Observada a disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto da UEB, que prevê que os Delegados Regionais exercerão seus mandatos até que sejam eleitos seus substitutos, o credenciamento dos Delegados Regionais titulares e suplentes deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB da ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que elegeu delegados à Assembleia Nacional e do transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone de cada um dos delegados.

O credenciamento do Diretor-Presidente ou, na sua ausência, de outro Diretor de cada Diretoria Regional, deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, no espaço do modelo do transunto indicado para tal, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone do indicado.

O credenciamento dos integrantes em exercício como titulares do Conselho de Administração Nacional deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, por cada conselheiro titular, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro vigente, e-mail (obrigatoriamente id escoteiro) e telefone.

Toda a documentação referida neste título, que será submetida à análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada ao Escritório Nacional por meio digital para o e-mail [credenciamento@escoteiros.org.br](mailto:credenciamento@escoteiros.org.br), até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2025. A substituição de delegados titulares por suplentes deverá ser solicitada à Comissão de Credenciamento até 30 minutos antes do horário fixado para início da 31ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional, sob pena de indeferimento.

Os Conselheiros Nacionais titulares, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados Regionais, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Assembleia Nacional da UEB com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB na data da realização da 31ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional.

As regiões escoteiras e Conselheiros(as) Nacionais do CAN que não realizarem o credenciamento dentro do prazo poderão participar da Assembleia Nacional, mas sem direito a voto.

## DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Ficam delegadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da 31ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Nacional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

## DAS CANDIDATURAS

As fichas de candidatura ao Conselho de Administração Nacional, à Comissão Fiscal Nacional e à Comissão de Ética e Disciplina Nacional deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, por meio digital para [credenciamento@escoteiros.org.br](mailto:credenciamento@escoteiros.org.br), até às 23h59min (horário oficial de Brasília), do dia 15 de abril de 2025, sob pena de indeferimento da candidatura. Deverá ser também encaminhado o transunto da ata que indicou, como candidato ao Conselho de Administração Nacional, o mais votado aprovado na Assembleia Regional.

Os candidatos para os cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) deverão indicar interesse ao Conselho de Administração Nacional e Conselho Consultivo, por meio de formulário digital próprio, até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2025. A partir das candidaturas recebidas, o Conselho de Administração Nacional e o Conselho Consultivo elaborarão a sugestão de nominata, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB.

Na hipótese de não haver candidatos suficientes para integrarem a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no prazo fixado, a complementação dos faltantes será feita por indicação da reunião conjunta do CAN com o Conselho Consultivo da UEB.

## DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

O modelo de transunto para credenciamento dos Delegados Regionais e dos Representantes das Diretorias Regionais e candidatos indicados ao Conselho de Administração Nacional, a ata da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da UEB e a ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional da UEB realizadas em 31 de maio de 2024 e o formulário para candidatura aos cargos eletivos previstos neste Edital de Convocação (Mesa Diretora e Comissões Assessoras da Assembleia) estão disponibilizados juntamente com este Edital de Convocação no site oficial da UEB.

A nominata de integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras da Assembleia sugeridos pela reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo § 3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, será divulgada até 25 de abril de 2025 no site oficial da UEB.

### **DOS ASSUNTOS GERAIS**

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 03 (três) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional por meio digital para [credenciamento@escoteiros.org.br](mailto:credenciamento@escoteiros.org.br), até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do dia 15 de abril de 2025 sob pena de serem desconsiderados.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os associados e associadas da UEB poderão acompanhar a 31ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional pela internet por meio dos canais oficiais da UEB.

Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte do CAN.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Daniela De Oliveira Rodrigues Gomes  
**Presidente do Conselho de Administração Nacional**

1

[https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014\\_regulamento\\_assembleia\\_nacional.pdf](https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf).